



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 230

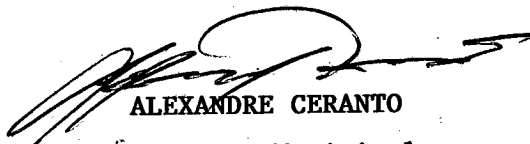
Exonera, por falecimento, ANGELO GABRIEL NETTO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

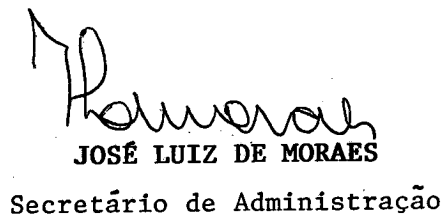
### R E S O L V E :

**EXONERAR**, por falecimento, o servidor ANGELO GABRIEL NETTO, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, a contar de 22 de agosto de 1991, ficando em consequência revogado o item "s" do Decreto nº 106, de 19.04.91, no que se refere ao servidor.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração



DECRETO N.º 233

EXONERAR, por falecimento, o servidor ANGELO GABRIEL NETTO.

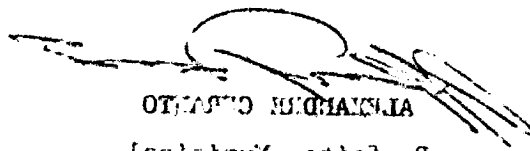
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 05

de maio de 1991.

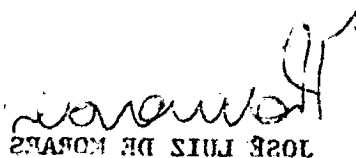
RESOLVE:

EXONERAR, por falecimento, o servidor ANGELO GABRIEL NETTO, ocupante do cargo de Servente Geral, e contar de 22 de maio de 1991, ficando a responsabilidade revogada o termo "n.º" do Decreto nº 100, de 19.04.91, no que se refere ao servidor.

PAGO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 1991.

  
ALEXANDRE CRUZATO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIS DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 05 / 09 / 1991  
DE N.º 5015  
UMUARAMA, 05 / 09 / 1991

Claudia

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO